

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO N° 23125.032971/2019-26**

DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 369114 E DO CPF N° 950.052.262-49, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE DAC PONTES EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ. 24.216.694/0001-67, COM SEDE NA RUA FABIANE, N° 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, PORTO VELHO, RONDÔNIA, DORAVANTE DENOMINADO (LICITANTE), DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (ÓRGÃO LICITANTE) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E (F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26**

A DAC PONTES EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ. 24.216.694/0001-67, COM SEDE NA RUA FABIANE, Nº 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, PORTO VELHO, RONDÔNIA. VEM POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 369114 E DO CPF Nº 950.052.262-49, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE É CONSIDERADA:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NÃO SE INCLUINDO NAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO §4º DO ARTIGO 3º DO MESMO DIPLOMA;

GOZANDO, ASSIM, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO.

ENGENHARIA

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.

DAC
PONTES
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CEO, DAC PONTES EIRELI – EPP
CPF: 950.052.262-49
CNPJ: 24.216.694/0001-67



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO**

(§ 2º do art. 32 da Lei 8.666/93)

**TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO N° 23125.032971/2019-26**

A DAC PONTES EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ. 24.216.694/0001-67, COM SEDE NA RUA FABIANE, N° 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, PORTO VELHO, RONDÔNIA. VEM POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 369114 E DO CPF N° 950.052.262-49, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CEO, DAC PONTES EIRELI – EPP
CPF: 950.052.262-49
CNPJ: 24.216.694/0001-67



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1298592690



NOME
DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
953614 SSP RO

CPF
950.052.262-49

DATA NASCIMENTO
01/11/1985

FILIAÇÃO
WILSON CASSIANO PONTES
CLEIDE MARIA ALBUQUERQUE CARLOS

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

N.º REGISTRO
04342177277

VALIDADE
25/07/2021

1.ª HABILITAÇÃO
18/04/2008

OBSERVAÇÕES

Deivid Albuquerque C. Pontes

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1298592690

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
27/07/2016

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

21506073262
RO703489135

DETRAN - RO (RONDONIA)

①

d

②

③

④

⑤



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.216.694/0001-67
Razão Social: D A C PONTES EIRELI
Nome Fantasia: D A C PONTES ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2020
FGTS	Validade:	25/12/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2020
Receita Municipal	Validade:	16/02/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2020
-----------	------------

D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E SUA CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular o Sr. **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/11/1985, natural de Porto Velho, Estado do Rondônia, residente e domiciliado na Rua Fabiana, n.º 3764, Fundos, Bairro Cuniã, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP. 76.824-426, portador do CPF sob n.º 950.052.262-49, portador da RG n.º 000953614 SESDEC/RO;

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a Firma **D A C PONTES EIRELI – EPP**, com sede e domicílio Rua Almirante Barroso, n.º. 1155, Sala B, Bairro Centro, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.801-091, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.216.694/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob n.º 1160004257-9, por despacho na sessão proferida em 22 de Fevereiro de 2.016, resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez os referidos atos mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA MATRIZ

CLAUSULA PRIMEIRA: A Firma localizada na Rua Almirante Barroso, n.º. 1155, Sala B, Bairro Centro, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.801-091; Altera seu endereço comercial para a Rua Fabiana, n.º 0, Sala A, Cuniã, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.824-426.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, altera seu capital empresarial para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**.

CONSOLIDAÇÃO

D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

FIRMA E NOME DE FANTASIA

CLAUSULA PRIMEIRA: A Firma **D A C PONTES EIRELI – EPP** é conhecida pelo nome de fantasia: **D A C PONTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**.

DO ENDEREÇO

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade encontra-se na Rua Fabiana, n.º 0, Sala A, Cuniã, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.824-426.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:04 SOB Nº 20180179764.
PROTOCOLO: 180179764 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614622. NIRE: 11600042579.
D A C PONTES EIRELI - EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.691/0001-67 NIRE: 1160004257-9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E SUA CONSOLIDAÇÃO

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A Firma tem como objeto empresarial:

Construção e Reformas de Prédios, Edifícios, Casas, Conjuntos Habitacionais, Quadras, Condomínios, Clínicas, Escolas, Apartamentos, Hospitais e Hotéis; Limpeza em Prédios, Hospitais, Clubes, Hotéis, Pós-Obra e em Domicílios; Serviços de Limpeza de Caixa D'Água; Impermeabilização de Pisos, Pedras e Prédios; Obras de Acabamento de Construção; Reforma em Apartamento, Casa, Conjuntos Habitacionais, Condomínios, Clínica, Quadras, Escolas; Séricos de Faxina Convencional, Faxina Rápida, Lavadeiras, Zeladora, Copeiras, Diarista, Cozinheiras, Barmen, Garçom, Babá, Baby-Sitter, Além de Cursos, Capacitação e Treinamentos para Execução Destes Serviços; Atividades Paisagísticas; Lavanderia; Jardinagens; Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Terraplenagem; Serviços de Perfuração e Sondagens de Poços Artesianos; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Comércio Varejista de Materiais Elétricos; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Limpeza em Geral;

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital é representado pela importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 22 de Fevereiro de 2016 ato do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por seu titular **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**, com poder e atribuição de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

 JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:04 SOB Nº 20180179764.
PROTOCOLO: 180179764 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614622. NIRE: 11600042579.
D A C PONTES EIRELI - EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E SUA CONSOLIDAÇÃO

DO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA: O titular administrador **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**, declara sob as penas da lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRA: Não possuir ou ter sob a titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, poderá a qualquer tempo sofrer alteração desde que haja assinatura do administrador no documento de alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a **EIRELI** receberá o titular de remuneração de pró-labore uma quantia mensal fixada de comum acordo entre as partes, obedecendo os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta despesas gerais da **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**Art. 1.071 e 1.072, 2º e Art. 1.078, CC/2002**).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:04 SOB N° 20180179764.
PROTOCOLO: 180179764 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614622. NIRE: 11600042579.
D A C PONTES EIRELI - EPP

 JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E SUA CONSOLIDAÇÃO

E, por estar assim justo e contratado assina o presente contrato em 01 (uma) via, de igual teor e forma, que me obrigo fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Porto Velho - RO., 20 de Abril de 2.018.

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...
firma(s) de: DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO...
PONTES.....
Porto Velho - RO, 23 de abril de 2018

Deivid Albuquerque Cassiano Pontes
Administrador

CPF: 980.052.262-49

DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES

Titular Administrador

Mário Roberto Fernandes Piedade
00162031(001-00185414)*****
Emolumentos: R\$6,34 FUJUE R\$1,27 FUNDEP:
R\$0,48 FUNDINPER: R\$0,48 FUNDORGE: R\$0,48
Selo: R\$1,04 Total: R\$10,09 (por assinatura)
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
AOACR22022-GAF1E
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Cartório GODOY

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:04 SOB Nº 20180179764.
PROTOCOLO: 180179764 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614622. NIRE: 11600042579.
D A C PONTES EIRELI - EPP



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO BLOCO B E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - BINACIONAL – AP.

TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP

PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26

PONTES
ENGENHARIA

Macapá – AP



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTES@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

RODOVIA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, KM 02, S/N, BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, MACAPÁ – AP.

TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26

Documentos de Habilitação

Prezados Senhores,

1. A DAC PONTES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ. 24.216.694/0001-67, com sede na rua Fabiane, nº 0, sala A, Bairro Cuniã, Porto Velho, Rondônia. Vem por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.

2. A Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3. A Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.

4. A Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CEO, D A C PONTES EIRELI – EPP

CPF: 950.052.262-49

CNPJ: 24.216.694/0001-67



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTESENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

1. HABILITAÇÃO.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

3. REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

DAC
PONTES
ENGENHARIA



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

DAC
PONTES
ENGENHARIA

HABILITAÇÃO



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.216.694/0001-67
Razão Social: D A C PONTES EIRELI
Nome Fantasia: D A C PONTES ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2020
FGTS	Validade:	25/12/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2020
Receita Municipal	Validade:	16/02/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

- CNPJ: 24.216.694/0001-67
Razão Social: D A C PONTES EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA FABIANA, 0 - SALA A - CUNIA - Porto Velho / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 953614 SSP RO

CPF 950.052.262-49 **DATA NASCIMENTO** 01/11/1985

FILIAÇÃO
 WILSON CASSIANO PONTES
 CLEIDE MARIA ALBUQUERQUE
 CARLOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** AB

Nº REGISTRO 04342177277 **VALIDADE** 25/07/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 18/04/2008

OBSERVAÇÕES

David Albuquerque C. Pontes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO VELHO, RO **DATA EMISSÃO** 27/07/2016

José de Albuquerque Cavalcante
 José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR 21506073262
 RO703489135

DETRAN - RO (TRONDONIA)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1298592690

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1298592690

A

X

✂

✂

✂

①

DECLARAÇÃO

(Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93)

TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26

A DAC PONTES EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ. 24.216.694/0001-67, COM SEDE NA RUA FABIANE, Nº 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, PORTO VELHO, RONDÔNIA. VEM POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 369114 E DO CPF Nº 950.052.262-49, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CEO, D A C PONTES EIRELI – EPP
CPF: 950.052.262-49
CNPJ: 24.216.694/0001-67



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTESENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIOS PARA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26**

A Empresa DAC PONTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.216.694/0001-67, DECLARA, perante a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CEO, D A C PONTES EIRELI - EPP

CPF: 950.052.262-49
CNPJ: 24.216.694/0001-67



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

**TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26**

A empresa **DAC PONTES EIRELI**, CNPJ Nº **24.216.694/0001-67**, por intermédio do Senhor **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento do espaço físico, local de prestação do serviço de objeto desta Tomada de Preços, dispensando a necessidade da vistoria *in loco* prevista no Edital desta Tomada de Preços.

Declara, ainda, que se responsabiliza pela citada dispensa e por situações supervenientes.

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CEO, D A C PONTES EIRELI - EPP

CPF: 950.052.262-49

CNPJ: 24.216.694/0001-67



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

**TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO N° 23125.032971/2019-26**

A EMPRESA DAC PONTES EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ. 24.216.694/0001-67, COM SEDE NA RUA FABIANE, N° 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, PORTO VELHO, RONDÔNIA, APRESENTA, A SEGUIR, OS DADOS DE SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS) PARA FINS EVENTUAIS DE ASSINATURA DE CONTRATO.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: SR. DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 000953614 SSP/RO E DO CPF: 950.052.262-49 CARGO(S): DIRETOR, NACIONALIDADE(S) BRASILEIRO, ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: EMPRESARIO, RESIDÊNCIA NA RUA MIGUEL DE CERVANTES, N 261, CEP. 76.811-003.

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DO EVENTUAL CONTRATAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DAC PONTES EIRELI – EPP CNPJ N °: 24.216.694/0001-67 FONE(69) 993872981, COM SEDE NA RUA FABIANE, N° 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426 PORTO VELHO, RONDÔNIA.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

NA RUA FABIANE, N° 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426 PORTO VELHO, RONDÔNIA.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

INFORMAMOS AINDA, QUE OS PAGAMENTOS, DEVERÃO SER EFETUADOS NA CONTA: BANCO DO BRASIL: 001 / AGENCIA: 0102-3 / CONTA CORRENTE 130689-8.

DECLARAMOS QUE OS DADOS SÃO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE, E QUE NA FORMA DA LEI, SOMOS RESPONSÁVEIS POR QUALQUER PREJUÍZO DECORRENTE DE FALSIDADE DAS INFORMAÇÕES.

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CEO, D A C PONTES EIRELI – EPP

CPF: 950.052.262-49
CNPJ: 24.216.694/0001-67



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTESENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26**

DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 369114 E DO CPF Nº 950.052.262-49, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE DAC PONTES EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ. 24.216.694/0001-67, COM SEDE NA RUA FABIANE, Nº 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, PORTO VELHO, RONDÔNIA, DORAVANTE DENOMINADO (LICITANTE), DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (ÓRGÃO LICITANTE) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E (F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26

A DAC PONTES EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ. 24.216.694/0001-67, COM SEDE NA RUA FABIANE, Nº 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, PORTO VELHO, RONDÔNIA. VEM POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 369114 E DO CPF Nº 950.052.262-49, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE É CONSIDERADA:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NÃO SE INCLUINDO NAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO §4º DO ARTIGO 3º DO MESMO DIPLOMA;

GOZANDO, ASSIM, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO.

ENGENHARIA

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CEO, D A C PONTES EIRELI – EPP
CPF: 950.052.262-49
CNPJ: 24.216.694/0001-67



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTESENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO**

(§ 2º do art. 32 da Lei 8.666/93)

**TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26**

A DAC PONTES EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ. 24.216.694/0001-67, COM SEDE NA RUA FABIANE, Nº 0, SALA A, BAIRRO CUNIÃ, PORTO VELHO, RONDÔNIA. VEM POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 369114 E DO CPF Nº 950.052.262-49, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.



DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CEO, D A C PONTES EIRELI – EPP

CPF: 950.052.262-49
CNPJ: 24.216.694/0001-67



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTESENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

**HABILITAÇÃO
JURÍDICA**

DAC
PONTES
ENGENHARIA



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

D A C PONTES EIRELI – EPP
CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E SUA CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular o Sr. **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/11/1985, natural de Porto Velho, Estado do Rondônia, residente e domiciliado na Rua Fabiana, n.º 3764, Fundos, Bairro Cuniã, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP. 76.824-426, portador do CPF sob n.º 950.052.262-49, portador da RG n.º 000953614 SESDEC/RO;

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a Firma **D A C PONTES EIRELI – EPP**, com sede e domicílio Rua Almirante Barroso, nº. 1155, Sala B, Bairro Centro, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.801-091, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.216.694/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob nº 1160004257-9, por despacho na sessão proferida em 22 de Fevereiro de 2.016, resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez os referidos atos mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA MATRIZ

CLAUSULA PRIMEIRA: A Firma localizada na Rua Almirante Barroso, nº. 1155, Sala B, Bairro Centro, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.801-091; Altera seu endereço comercial para a Rua Fabiana, n.º 0, Sala A, Cuniã, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.824-426.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, altera seu capital empresarial para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**.

CONSOLIDAÇÃO

D A C PONTES EIRELI – EPP
CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

FIRMA E NOME DE FANTASIA

CLAUSULA PRIMEIRA: A Firma **D A C PONTES EIRELI – EPP** é conhecida pelo nome de fantasia: **D A C PONTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**.

DO ENDEREÇO

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade encontra-se na Rua Fabiana, n.º 0, Sala A, C, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.824-426.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:04 SOB Nº 20
PROTOCOLO: 180179764 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VER
11801614622. NIRE: 11600042579.
D A C PONTES EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A valid:

documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1298592690



NOME
DAVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
953614 SSP RO

CPF
950.052.262-49

DATA NASCIMENTO
01/11/1985

FILIAÇÃO
WILSON CASSIANO PONTES
CLEIDE MARIA ALBUQUERQUE
CARLOS

PERMISSÃO
XXXXXXXXXX

ACC
XXXXXXXXXX

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04342177277

VALIDADE
25/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/04/2008

OBSERVAÇÃO

David Albuquerque C. Pontes

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
27/07/2016

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

21506073262
RO703489135

DETRAN - RO (TRONDONIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1298592690

★

①

✍

p

②

p

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D A C PONTES EIRELI - EPP			Protocolo: ROC1900428035	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 11600042579	CNPJ 24.216.694/0001-67	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/2016	Início de Atividade 22/02/2016	
Endereço Completo Rua Fabiana, N° S/N, SALA A Cuniã - Porto Velho/RO - CEP 76824-426				
Objeto CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, QUADRAS, CONDOMÍNIOS, CLÍNICAS, ESCOLAS, APARTAMENTOS, HOSPITAIS E HOTÉIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS, HOSPITAIS, CLUBES, HOTÉIS, PÓS-OBRA E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISOS, PEDRAS E PRÉDIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; REFORMA EM APARTAMENTO, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, CONDOMÍNIOS, CLÍNICA, QUADRAS, ESCOLAS; SÉRICOS DE FAXINA CONVENCIONAL, FAXINA RÁPIDA, LAVADEIRAS, ZELADORA, COPEIRAS, DIARISTA, COZINHEIRAS, BARMEN, GARÇOM, BABÁ, BABY-SITTER, ALÉM DE CURSOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS PARA EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LAVANDERIA; JARDINAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAJENS DE POÇOS ARTESIANOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES	CPF 950.052.262-49	Administrador S	Início do Mandato 22/02/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES	CPF 950.052.262-49	Início do Mandato 22/02/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 27/04/2018	Número 20180179764	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2019, às 14:47:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código A3G5ASAA.



ROC1900428035

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral

**REGULARIDADES
FISCAL E
TRABALHISTA**

PONTES
ENGENHARIA



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTESENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.216.694/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016	
NOME EMPRESARIAL D A C PONTES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D A C PONTES ENGENHARIA E CONSTRUÇOES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 96.01-7-01 - Lavanderias 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FABIANA	NÚMERO 0	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 76.824-426	BAIRRO/DISTRITO CUNIA	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3222-5114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 15:38:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D A C PONTES EIRELI
CNPJ: 24.216.694/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:34 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **E4D4.C1FD.7C7D.2A68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0

h

0

A

0

0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.216.694/0001-67

Razão Social: D A C PONTES EIRELI EPP

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 1155 SALA B / CENTRO / PORTO VELHO / RO /
76801-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2019 a 14/01/2020

Certificação Número: 2019121602433954695003

Informação obtida em 25/12/2019 20:00:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D A C PONTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.216.694/0001-67

Certidão nº: 189931788/2019

Expedição: 25/11/2019, às 15:40:43

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D A C PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.216.694/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 25/12/2019

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J.:	24.216.694/0001-67	Inscrição Estadual:	00000004664817
Nire:	11600042579	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	D A C PONTES EIRELI - EPP		
Nome Fantasia:	D A C PONTES ENGENHARIA E CONS		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -FABIANA		
Complemento:	SALA A;		
Bairro:	CUNIA	Número:	0
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76824426
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA FABIANA - N:0 - COMPL:SALA A;		
Bairro:	CUNIA		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32225114	UF:	RO
Fax:	32210764	CEP:	76824426
E-mail:	DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	03/12/2019
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	01/02/2016		
Código da Atividade Principal:	4120400		
Descrição da Atividade:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS			
4312600 PERFURACOES E SONDAGENS			
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
4330401 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO			
4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS			
4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
7119703 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA			
8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS			
8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
8541400 EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO			
9601701 LAVANDERIAS			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	600.138.262-04	Nr. CRC:	RO00582801
Nome/Razão Social:	KATIUSCIA MARIA RODRIGUES SOARES		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	MEXICO		
Bairro:	NOVA PORTO VELHO	CEP:	76820152
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:		Fax:	

E-mail	
Codigo do Regime	Regime Especial

2

4

11

12

13

14

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300321048**
Código de Controle: **300321048**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **24216694000167**
Nome ou Razão Social: **D A C PONTES EIRELI - EPP**

f.

D

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **25/11/2019 14:39:05**
Validade.....: **23/02/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 25 Novembro 2019 - 02:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 96823/2019
DATA DE EMISSÃO: 25/11/2019 14:41:07

NOME: D A C PONTES EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 24216694000167
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, n° 1155 - SALA B
BAIRRO: CENTRO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 23 de Fevereiro de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

**QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-
FINANCEIRA**

DAC
PONTES
ENGENHARIA



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.

[Handwritten mark]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.216.694/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **D A C PONTES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/02/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

(Handwritten mark)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

(Handwritten mark)

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

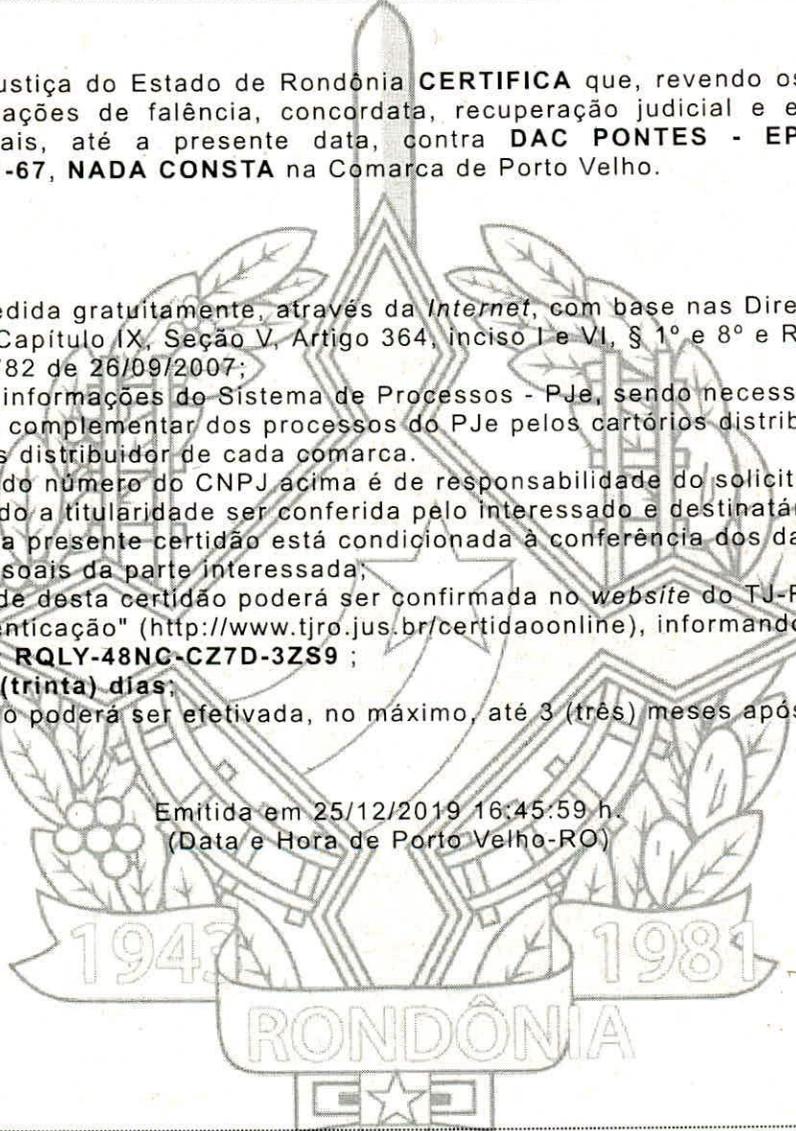
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **DAC PONTES - EPP, CNPJ nº 24.216.694/0001-67, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: RQLY-48NC-CZ7D-3ZS9** ;
- válida por **30 (trinta) dias**;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 25/12/2019 16:45:59 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E SUA CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular o Sr. **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/11/1985, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, residente e domiciliado na Rua Fabiana, n.º 3764, Fundos, Bairro Cuniã, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP. 76.824-426, portador do CPF sob n.º 950.052.262-49, portador da RG n.º 000953614 SESDEC/RO;

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a Firma **D A C PONTES EIRELI – EPP**, com sede e domicílio Rua Almirante Barroso, nº. 1155, Sala B, Bairro Centro, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.801-091, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.216.694/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob nº 1160004257-9, por despacho na sessão proferida em 22 de Fevereiro de 2.016, resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez os referidos atos mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA MATRIZ

CLAUSULA PRIMEIRA: A Firma localizada na Rua Almirante Barroso, nº. 1155, Sala B, Bairro Centro, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.801-091; Altera seu endereço comercial para a Rua Fabiana, n.º 0, Sala A, Cuniã, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.824-426.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, altera seu capital empresarial para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**.

CONSOLIDAÇÃO

D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

FIRMA E NOME DE FANTASIA

CLAUSULA PRIMEIRA: A Firma **D A C PONTES EIRELI – EPP** é conhecida pelo nome de fantasia: **D A C PONTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**.

DO ENDEREÇO

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade encontra-se na Rua Fabiana, n.º 0, Sala A, Cuniã, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.824-426.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:04 SOB Nº 20180179764.
PROTOCOLO: 180179764 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614622. NIRE: 11600042579.
D A C PONTES EIRELI - EPP

 JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E SUA CONSOLIDAÇÃO

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A Firma tem como objeto empresarial:

Construção e Reformas de Prédios, Edifícios, Casas, Conjuntos Habitacionais, Quadras, Condomínios, Clínicas, Escolas, Apartamentos, Hospitais e Hotéis; Limpeza em Prédios, Hospitais, Clubes, Hotéis, Pós-Obra e em Domicílios; Serviços de Limpeza de Caixa D'Água; Impermeabilização de Pisos, Pedras e Prédios; Obras de Acabamento de Construção; Reforma em Apartamento, Casa, Conjuntos Habitacionais, Condomínios, Clínica, Quadras, Escolas; Séricos de Faxina Convencional, Faxina Rápida, Lavadeiras, Zeladora, Copeiras, Diarista, Cozinheiras, Barmen, Garçom, Babá, Baby-Sitter, Além de Cursos, Capacitação e Treinamentos para Execução Destes Serviços; Atividades Paisagísticas; Lavanderia; Jardinagens; Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Terraplenagem; Serviços de Perfuração e Sondagens de Poços Artesianos; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Comércio Varejista de Materiais Elétricos; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Limpeza em Geral;

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital é representado pela importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 22 de Fevereiro de 2016 ato do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por seu titular **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**, com poder e atribuição de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:04 SOB N° 20180179764.
PROTOCOLO: 180179764 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614622. NIRE: 11600042579.
D A C PONTES EIRELI - EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E SUA CONSOLIDAÇÃO

DO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA: O titular administrador **DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES**, declara sob as penas da lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRA: Não possuir ou ter sob a titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, poderá a qualquer tempo sofrer alteração desde que haja assinatura do administrador no documento de alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a **EIRELI** receberá o titular de remuneração de pró-labore uma quantia mensal fixada de comum acordo entre as partes, obedecendo os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta despesas gerais da **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**Art. 1.071 e 1.072, 2º e Art. 1.078, CC/2002**).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:04 SOB N° 20180179764.
PROTOCOLO: 180179764 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614622. NIRE: 11600042579.
D A C PONTES EIRELI - EPP

 JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

D A C PONTES EIRELI - EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67 NIRE: 1160004257-9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
E SUA CONSOLIDAÇÃO

E, por estar assim justo e contratado assina o presente contrato em 01 (uma) via, de igual teor e forma, que me obrigo fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Porto Velho - RO., 20 de Abril de 2.018.

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...
firma(s) de: DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO..
PONTES.....
Porto Velho RO, 23 de abril de 2018

Mário Roberto Fernandes Piedade
00162031(001-00185414)*****
Emolumentos: R\$6,34 FUJUE R\$1,27 FUNDEP:
R\$0,48 FUNDIMPER: R\$0,48 FUNDORPE: R\$0,48
Selo: R\$1,04 Total: R\$10,09 (por assinatura)
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
AOACR22022-GAFIE
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Deivid Albuquerque Cassiano Pontes

Administrador

CPF: 980.052.262-49

DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES

Titular Administrador

Cartório GODOY

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:04 SOB Nº 20180179764.
PROTOCOLO: 180179764 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614622. NIRE: 11600042579.
D A C PONTES EIRELI - EPP



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

FOLHA: 00001
EM: 27 / 12 / 2019

Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior
Administrador

SIAPE: 100410-UMFAP

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00050 (cinquenta) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00050 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: D A C PONTES EIRELI EPP ✓
 Endereço: Rua Fabiana, S/Nº, SALA A ✓
 Bairro: CUNIA ✓
 Cidade: Porto Velho ✓
 Estado: RO ✓
 CEP: 76.824-426 ✓
 Registro na Junta (NIRE): 11600042579 ✓
 Data do Registro: 22/02/2016 ✓
 Inscrição Estadual: 0000000466481-7
 C.N.P.J./C.P.F.: 24.216.694/0001-67 ✓
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018 ✓

Porto Velho, 01 de Janeiro de 2018 ✓

Doivi da C. Pontes
 DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES ✓
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI ✓
 RG: 000953614 SESDECRO ✓
 CPF: 950.052.262-49 ✓

Samuel Tossano de Souza
 SAMUEL TOSSANO DE SOUZA ✓
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE ✓
 CPF: 449.095.194-91 ✓
 CRC: 142003/O UF: SP ✓



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Termo de Autenticação 19/004565-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO VELHO

23 OUT 2019

Suely Pereira Benarrósh
Técnica de Registro do Comércio
Matrícula: 200428

RESP. AUTENTICAÇÃO LIVROS MERCANTIL



CNPJ: 24.216.694/0001-67
Solidação: Empresa

Grau: 4

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL DO AMAPÁ
Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEITA BRUTA
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS

1.316.896,22
1.316.896,22

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL
ABATIMENTOS

82.821,23
82.821,23
Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior
Administrador
Assista UMFAP

RECEITA LÍQUIDA

1.233.874,99

CUSTOS

108.212,22

CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS

108.212,22
108.212,22

LUCRO BRUTO

1.125.662,77

DESPESAS OPERACIONAIS

39.400,36

DESPESAS OPERACIONAIS
DESPESAS OPERACIONAIS
DESPESAS COM PESSOAL
ENCARGOS SOCIAIS
DESPESAS COM MANUTENÇÃO
DESPESAS ADMINISTRATIVAS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS
IMPOSTOS E TAXAS

39.400,36
27.426,24
18.166,08
1.381,16
7.879,00
11.974,12
11.787,16
186,96

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

1.086.262,41

DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS FINANCEIRAS

3.968,17
3.968,17
3.968,17

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS

1.082.294,24

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.082.294,24

Deivid A. e. Pontes

DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF 950.052.262-49

Samuel T. de Souza

SAMUEL TOSCANO DE SOUZA
Técnico em contabilidade
CRC 142003/O-2



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PJ: 24.216.694/0001-67
Solidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 27 / 12 / 2019

Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior
Administrador

SIAP nº 1804320-1/UFAP

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	1.479.391,75
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	842.294,24
Lucro líquido do exercício	0,00
Destinação do lucro	2.321.685,99
Saldo final de lucros acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

Deivid Albuquerque Pontes

DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF 950.052.262-49

Samuel Toscano de Souza

SAMUEL TOSCANO DE SOUZA
Técnico em contabilidade
CRC 142003/O-2



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Empresa: D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 27 / 12 / 2019

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior

Administrador

SIAPE: 10310-01/UNFAP

Nome	31/12/2018	31/12/2017
RESERVAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	510.000,00	90.000,00
Com Lucros e Reservas	1.569.391,75	268.733,41
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	842.294,24	1.210.658,34
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	3.011.685,99	1.569.391,75

Deivid A.C. Pontes
 DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
 Titular Pessoa Física - Eireli
 CPF: 950.052.262-49 RG.: 000953614 SESDEC/RO

Samuel Toscano de Souza
 SAMUEL TOSCANO DE SOUZA
 Técnico em Contabilidade
 CRC: SP-142003/O-2 CPF: 449.095.194-91



fc.

fc.

fc.

fc.

fc.

fc.

fc.

D A C PONTES EIRELI - EPP
24.216.694/0001-67

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ÍNDICES DO BALANÇO, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

COEFICIENTE	FORMULA	UNIDADE	EM: 27 / 12 / 2019
A	RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (LL/PL)	R\$	Luiz Otavio Pereira do Carmo Júnior Administrador 0,35
B	LIQUIDEZ GERAL [(AC+RLP)/(PC+ELP)]	R\$	16,23
C	LIQUIDEZ SECA [(AC-E)/(PC)]	R\$	16,23
D	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	R\$	16,23
E	LIQUIDEZ IMEDIATA (AD/PC)	R\$	16,23
F	GRAU DE ENDIVIDAMENTO (PC+ELP)/PL	R\$	0,08
G	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE [(PC)/(PL)]	R\$	0,08
H	LUCRATIVIDADE BRUTA (LB/VB)*100	%	82,20
I	LUCRATIVIDADE LIQUIDA (LL/VB)*100	%	63,97
J	LUCRO POR R\$ 1 DE CAPITAL (LL/C)	R\$	1,40
K	VALOR PATRIMONIAL POR R\$ 1 DE CAPITAL (PL/C)	R\$	4,02
M	CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO (AC-PC)	R\$	2.921.685,99
N	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL [(AT)/(PC+ELP)]	R\$	16,23

DADOS BÁSICOS PARA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRO

AT ATIVO TOTAL	P PASSIVO CIRCULANTE
AC ATIVO CIRCULANTE	E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AD ATIVO DISPONÍVEL	C CAPITAL
E ESTOQUE	P PATRIMÔNIO LIQUIDO
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	L LUCRO BRUTO
VB VENDA BRUTA	L LUCRO LIQUIDO

OS CÁLCULOS DOS COEFICIENTES ACIMA ESTÃO ELABORADOS DE ACORDO COM FORMULAS PADRÃO DE FINANÇAS E ANÁLISE FINANCEIRA, E ESTÃO EFETUADAS MATEMATICAMENTE CORRETOS SOBRE OS VALORES AUDITADOS E VALIDOS COMO BASE DE CALCULO

PORTO VELHO - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Deivid A. E. Pontes
D A C PONTES EIRELI - EPP
DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
CPF: 950.652.262-49
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI

SAMUEL TOSCANO DE SOUZA
CRC - SP 142003/O-2
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 449.095.194-91



Empresa: D A C PONTES EIRELI – EPP

CNPJ: 24.216.694/0001-67

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 27 / 12 / 2019

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior

Administrador

SIAPÉ 103410-UMFAP

NOTAS 02 – ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01-CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, D A C Pontes EIRELI – EPP, tem por objetivo social: Construções de Edifícios, Obras de Terraplenagem.

01.02-APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de caixa e completa o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

01.03-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

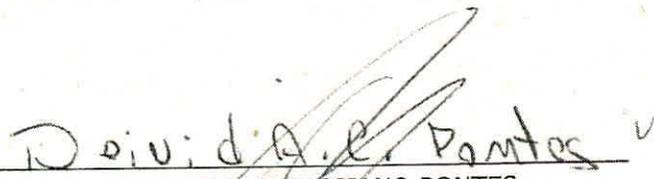
01.03.01-Do Registro Contábil as receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial o princípio da competência.

01.03.02-Demais Ativos e Passivo Circulantes e Não Circulantes os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicado, dos correspondentes em cargos e das variações monetárias incorridos.

NOTA 02 – CAPITAL SOCIAL

02.01-O Capital Social está representado por R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2018.


DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES

Titular Pessoa Física - Eireli

CPF: 950.052.262-49 RG.: 000953614 SESDEC/RO


SAMUEL TOSCANO DE SOUZA

Técnico em Contabilidade

CRC: SP-142003/O-2 CPF: 449.095.194-91

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

CONFERE COM O ORIGINAL

Porto Velho - RO, 31 de dezembro de 2018

EM: 31/12/2018
 Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior
 Administrador

 SIAPE: 10310-1/UNFAP

À
 D A C PONTES EIRELI – EPP
 CNPJ: 24.216.694/0001-67
 Endereço: Rua Fabiana, nº. 0, Sala A, Bairro Cuniã, CEP: 76.824-426 – Porto Velho – RO.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa D A C Pontes EIRELI – EPP, CNPJ nº. 24.216.694/0001-67 que as informações relativas ao período – base 01/01/2018 a 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também Declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2018;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SAGE Brasil Software, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existe quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerado para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Deivid A. C. Pontes
 D A C PONTES EIRELI – EPP
 DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
 Titular Pessoa Física - Eireli
 CPF: 950.052.262-49 RG.: 000953614 SESDEC/RO



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 27 / 12 / 2019

Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior
Administrador

SIAPE 100310-UMFAP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2019/00007902
Nome: SAMUEL TOSCANO DE SOUZA CPF: 449.095.194-91
CRC/UF n.º SP-142003/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04.12.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO ✓
Livro: DIÁRIO
Nº 003 / Exercício: 2018 ✓

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 449.095.194-91 Controle : 8596.8910.9223.9537



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL

FOLHA: 00050
EM: 27 / 12 / 2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior
Administrador

SIAPÉ: 10310-01/UNIFAP

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00050 (cinquenta) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00050 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: D A C PONTES EIRELI EPP ✓
Endereço: Rua Fabiana, S/Nº, SALA A ✓
Bairro: CUNIA ✓
Cidade: Porto Velho ✓
Estado: RO ✓
CEP: 76.824-426 ✓
Registro na Junta (NIRE): 11600042579 ✓
Data do Registro: 22/02/2016 ✓
Inscrição Estadual: 0000000466481-7 ✓
C.N.P.J./C.P.F.: 24.216.694/0001-67 ✓

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2018 ✓

Deivid A. C. Pontes

DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
RG: 000953614/SESDECRO
CPF: 950.052.262-49

Samuel Toscano de Souza

SAMUEL TOSCANO DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 449.095.194-91
CRC: 142003/O UF: SP





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAMUEL TOSCANO DE SOUZA
REGISTRO..... : SP-142003/O-2 T-RO
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 449.095.194-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 23/12/2019 as 12:57:25.

Válido até: 22/03/2020.

Código de Controle: 379832.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

**QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

DAC
PONTES
ENGENHARIA



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000548927



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/01/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN **CPF:** 527.060.792-15

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A149171-7

Data de obtenção de Títulos: 17/01/2017

Data de Registro nacional profissional: 10/07/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 548927/2019
Expedida em 10/12/2019, PORTO VELHO/RO, CAU/RO
Chave de Impressão: 2D8W9D



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000546424



2 0 1 9 0 0 0 5 4 6 4 2 4

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: D A C PONTES EIRELI-EPP

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 20/04/2018

Data de Registro: 10/10/2016

Registro CAU : PJ34294-7

CNPJ: 24.216.694/0001-67

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 96.01-7-01 - Lavanderias
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 600.000,00

Última atualização do capital: 20/04/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000546424



Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 28/08/2017
Número do RRT: 6203604
Tipo de Vínculo:
Designação:

①

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546424/2019
Expedida em 02/12/2019, PORTO VELHO/RO, CAU/RO
Chave de Impressão: 362Z7W

f

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: D A C PONTES EIRELI, 24.216.694/0001-67, Rua Alcione Barroso, 39, Original, Construtora, neste ato representada por seu sócio-gerente DEIVID ALBUQUERQUE CASIANO PONTES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RG 953614 SSP/RO, CPF 950.052.262-49.

Luiz Otavio Pereira do Carmo Júnior

Administrador

CONTRATADO(a): LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN, Brasileiro, Solteiro, Arquiteto Responsável CAU/RO 188558-8, RG 772024, CPF 527060792-15, endereço RUA GUIANA, 2793, EMBRATEL, PORTO VELHO/RO.

RRT SIMPLES: N° 000006126063

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade terá o seguinte objeto: Construção e Reformas de Prédios, Edifícios, Casas, Conjuntos Habitacionais, Quadras, Condomínios, Clínicas, Escolas, Apartamentos, Hospitais e Hotéis; Limpeza em Prédios, hospitais, clubes, hotéis, pós-obra e em domicílios; Serviços de Limpeza de Caixa D'Água; Impermeabilização de pisos, pedras e prédios; Obras de Acabamento de Construção; Reforma em Apartamento, casa, conjuntos habitacionais, condomínios, clínica, quadras, escolas; Sérvicos de faxina convencional, faxina rápida, lavadeiras, zeladora, copeiras, diarista, cozinheiras, barmen, garçom, babá, baby-sitter, além de cursos, capacitação e treinamentos para execução destes serviços; Atividades Paisagísticas; Lavanderia; Jardinagens; Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Terraplenagem; Serviços de Perfuração e Sondagens de Poços Artesianos; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Comércio Varejista de Materiais Elétricos; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Limpeza em Geral, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(a)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/RO - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O(a) **CONTRATADO(a)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

Construção e Reformas de Prédios, Edifícios, Casas, Conjuntos Habitacionais, Quadras, Condomínios, Clínicas, Escolas, Apartamentos, Hospitais e Hotéis; Obras de Acabamento de Construção; Reforma em Apartamento, casa, conjuntos habitacionais, condomínios, clínica, quadras, escolas; Atividades Paisagísticas; Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Terraplenagem; Serviços de Perfuração e Sondagens de Poços Artesianos; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(a)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/RO e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 27 / 12 / 2019

Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior
Administrador

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

PORTO VELHO, 28 DE AGOSTO DE 2017.

24.216.694/0001-67

DAC PONTES EIRELI-EPP

Rua: Almirante Barroso, 1155 Sala B
Bairro: Centro - CEP 76.801-091

3º OFÍCIO

David A.C. Pontes

D.A.C. PONTES EIRELI-EPP

CNPJ 24.216.694/0001-67

CONTRATANTE

PORTO VELHO - RO

3º OFÍCIO

Leandro dos Anjos Tezolin

LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN

ARQ. URBANISTA

CAU/RO 188558-8

CONTRATADO

3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

CNPJ - 04.813.322/0001-64 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão
CEP - 76804-021 - Fone (68) 3224-7444 - Porto Velho - RO

3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

CNPJ - 04.813.322/0001-64 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão
CEP - 76804-021 - Fone (68) 3224-7444 - Porto Velho - RO

Selo Digital de Fiscalização - A3ADO23794-7AFBE
Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança a assinatura de LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN. Dou Fé. *0209*. F36121B51168568A-87.*
Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2017 - 16:38:44h.
Em Teste da Verdade
Gleudson de Oliveira Fonseca - Escrevente
Emolumentos: R\$6,22, Fuju: R\$1,24, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$0,47
Fundep: R\$0,47, Fumorange: R\$0,47, Total = R\$9,89

Selo Digital de Fiscalização - A3ADO23795-F78F7
Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo/
Reconheço por verdadeira a assinatura de DEIVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES. Dou Fé. *0209*. F6K0AQ1WZ-61017D-11.
Porto Velho, 13 de outubro de 2017 - 16:38:55h.
Em Teste da Verdade
Gleudson de Oliveira Fonseca - Escrevente
Emolumentos: R\$8,70, Fuju: R\$1,74, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$0,65,
Fundimpr: R\$0,65, Fumorange: R\$0,65, Total = R\$13,41

Registro Civil e Tabelião de Notas
TABELIONATO GENTIL
Carlos Gomes, 2827
São Cristóvão, Porto Velho - RO

Registro Civil e Tabelião de Notas
TABELIONATO GENTIL
Carlos Gomes, 2827
São Cristóvão, Porto Velho - RO

**PLANILHA COM INDICAÇÃO DOS ITENS RELEVANTES EXIGIDOS NO
EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - CPL/UNIFAP
PROCESSO Nº 23125.032971/2019-26**

Informamos à Comissão de Licitação da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, que os itens relevantes previstos no Edital, estão inclusos nos acervos técnicos, conforme indicação abaixo:

CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

ITENS RELEVANTES	Nº DA CAT
7.1 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 420,67	0000000465717
7.2 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 666,60	0000000465717
10.3 "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS " m² 1.126,47	0000000465717

CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

ITENS RELEVANTES	Nº DA CAT
7.1 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 420,67	0000000465717
7.2 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 666,60	0000000465717
10.3 "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS " m² 1.126,47	0000000465717

MACAPÁ, 27 de Dezembro de 2019.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000465717



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 17/01/2017

Registro Nacional: 00A1491717

Data de Registro: 10/07/2017

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6450239

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/12/2017

Forma de Registro: INICIAL à 6450239

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: OBRA: Construção Tatersal CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE ALTA FLORESTA D'OESTE. CNPJ:63.787.188/0001-80 contratada: D A C PONTES EIRELI-EPP. CNPJ: 24.21.6694/0001-67 Responsavel Tecnico: LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN CAU/RO 188558-8 1 SERVIÇOS INICIAIS 1.1 Administração e controle - (visita técnica engenheiro) mês 3,00 1.2 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO m² 6,00 1.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO m² 1.087,27 2 MOVIMENTO DE TERRA 2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF03/2016 m³ 94,49 2.2 REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL m³ 22,99 3 INFRA-ESTRUTURA 3.1 FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. m² 121,15 3.2 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF12/2015 KG 1.211,51 3.3 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES m³ 1.3.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF07/2016 m³ 15,14 4 SUPERESTRUTURA 4.1 FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO REAPROVEITAMENTO 2X. m² 101,40 4.2 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF12/2015 KG 1.013,98 4.3 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES m³ 12,67 4.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF07/2016 m³ 12,67 5 PAREDES E PAINÉIS 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF06/2014 m² 517,19 5.2 ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF01/2015 KG 13,80 6 ESQUADRIAS 6.1 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO m² 10,00 6.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2015 UN 3,00 6.3 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2015 UN 9,00 6.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2015 UN 6,00 7 COBERTURA 7.1 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 420,67 7.2 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 666,60 7.4 FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS M² 1.087,27 7.5 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF06/2016 m² 1.087,27 7.6 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF06/2016 M 40,20 7.7 REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS M 32,61 7.8 Colocação de calha em chapa de zinco (exclusive calha) m 32,61 8 FORRO 8.1 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF05/2017P m² 82,72 9 REVESTIMENTOS DE PAREDES 9.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF06/2014 m² 834,37 9.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF06/2014 m² 834,37 10 PAVIMENTAÇÃO 10.1 LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO m³ 106,67 10.2 PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA m² 1.126,47 10.3 "PISO EM


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000465717


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 17/01/2017

Registro Nacional: 00A1491717

Data de Registro: 10/07/2017

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6450239

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/12/2017

Forma de Registro: INICIAL à 6450239

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: OBRA: Construção Tatersal CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE ALTA FLORESTA D'OESTE. CNPJ:63.787.188/0001-80 contratada: D A C PONTES EIRELI-EPP. CNPJ: 24.21.6694/0001-67 Responsavel Tecnico: LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN CAU/RO 188558-8 1 SERVIÇOS INICIAIS 1.1 Administração e controle - (visita técnica engenheiro) mês 3,00 1.2 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO m² 6,00 1.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO m² 1.087,27 2 MOVIMENTO DE TERRA 2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF03/2016 m³ 94,49 2.2 REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL m³ 22,99 3 INFRA-ESTRUTURA 3.1 FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. m² 121,15 3.2 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF12/2015 KG 1.211,51 3.3 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES m³ 1: 3.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF07/2016 m³ 15,14 4 SUPERESTRUTURA 4.1 FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO REAPROVEITAMENTO 2X. m² 101,40 4.2 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF12/2015 KG 1.013,98 4.3 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES m³ 12,67 4.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF07/2016 m³ 12,67 5 PAREDES E PAINÉIS 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF06/2014 m² 517,19 5.2 ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF01/2015 KG 13,80 6 ESQUÁDRIAS 6.1 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO m² 10,00 6.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2015 UN 3,00 6.3 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2015 UN 9,00 6.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2015 UN 6,00 7 COBERTURA 7.1 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 420,67 7.2 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 666,60 7.4 FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOIS M² 1.087,27 7.5 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF06/2016 m² 1.087,27 7.6 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF06/2016 M 40,20 7.7 REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS M 32,61 7.8 Colocação de calha em chapa de zinco (exclusive calha) m 32,61 8 FORRO 8.1 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF05/2017P m² 82,72 9 REVESTIMENTOS DE PAREDES 9.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF06/2014 m² 834,37 9.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF06/2014 m² 834,37 10 PAVIMENTAÇÃO 10.1 LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO m³ 106,67 10.2 PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA m² 1.126,47 10.3 "PISO EM,


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000465717


GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS " m² 1.126,47
 11 APARELHOS SANITÁRIOS E LOUÇAS 11.1 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.
 AF10/2016 UN 7,00 11.2 SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL -
 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 3,00 11.3 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE -
 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2013 UN 2,00 11.4 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO,
 PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2013 UN 12,00 11.5 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA
 ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E
 INSTALAÇÃO. AF12/2013 UN 5,00 11.6 MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE
 PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E
 INSTALAÇÃO UN 3,00 12 INSTALACOES ELETRICAS 12.1 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA
 METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,
 FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 12.2 ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS
 TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2015 M 200,00 12.3 CABO DE COBRE FLEXIVEL
 ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
 AF12/2015 M 800,00 12.4 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -
 FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2015 M 400,00 12.5 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO
 SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2015 UN 5,00 12.6 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T
 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF12/2015 UN 33,00 12.7 LUMINARIA GLOBO VIDRO
 LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W UN 44,00 13 INSTALACOES HIDROSSANITARIAS 13.1 CAIXA
 D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UN 2,00 13.2 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM
 RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2014 M 100,00 13.3 TUBO PVC, SERIE NORMAL,
 ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
 AF12/2014 M 100,00 13.4 FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE
 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM
 TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM UN 2,00 14 PINTURA 14.1 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO
 SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF06/2014 m² 834,37
 14.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF06/2014 m² 834,37 14.3 APLICAÇÃO
 MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF06/2014 m² 834,37 15 CURRAL 15.1 PISO
 EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA m² 1.060,77
 15.2 CURRAL EM GRADES DE TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 m² 741,73 15.3 ESCAVAÇÃO MANUAL
 DE VALAS. AF03/2016 m³ 74,2539 15.4 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA M² 741,73
 15.5 FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXÍDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS M² 741,73 16 LIMPEZA FINAL
 16.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA m² 824,00

 Empresa contratada: D A C PONTES EIRELI-EPP
 CNPJ: 24.216.694/0001-67

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE ALTA FLORESTA D'OESTE
 CPF/CNPJ: 63787188000180

AVENIDA NEREU RAMOS

Nº 4229

Complemento:

Cidade: ALTA FLORESTA D'OESTE

Bairro: CENTRO

UF: RO

CEP: 76954000

Contrato: 01/AAAGRAF/2017

Celebrado em: 22/11/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 04/12/2017

Data de término da atividade: 2018-09-11

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1087.27 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA NEREU RAMOS

Nº 4229

Complemento:

Cidade: ALTA FLORESTA D'OESTE

Bairro: CENTRO

UF: RO

CEP: 76954000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000465717**

20180000465717

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 465717/2018

Expedida em 02/05/2019 12:05:00, PORTO VELHO/RO, CAU/RO

Chave de Impressão: ZBDB4D9D978D92ZAA68Z



1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, inscrita no CNPJ: 63.787.188/0001-80, com sede na rua AVENIDA NEREU RAMOS, Nº: 4229 - Bairro: CENTRO, CEP: 76954000 Cidade: ALTA FLORESTA D'OESTE, no Estado de Rondônia, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. ALEXSANDRO APARECIDO ZARELI, CPF 497.826.902-44, **ATESTAMOS** para os devidos fins de obtenção de acervo técnico e de acordo com as informações contidas nas RRT's Nº 0000006450239, Nº 0000007366028 com responsável técnico **LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN, CAU/RO 188558-8**, firmado com a **D A C PONTES EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.216.694/0001-67, com sede na Rua Fabiana Nº 0, sala A, bairro Cuniã, CEP 76.824-426, Porto Velho - RO à contento, dentro dos prazos, tendo o início das atividades no dia **04 de Dezembro de 2017 e termino no dia 29 de Junho de 2018**, padrões e Normas Técnicas exigidas no contrato em epígrafe, tendo como objeto: **Construção do Tatersal**, local rua AVENIDA NEREU RAMOS, Nº: 4229 - Bairro: CENTRO, CEP: 76954000 Cidade: ALTA FLORESTA D'OESTE, no Estado de Rondônia, **valor do contrato R\$ 797.406,34** (Setecentos e Noventa e Sete mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Descrição dos serviços abaixo:

DADOS TÉCNICOS DA EDIFICAÇÃO.

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE ALTA FLORESTA D'OESTE.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO TATERSAL

LOCAL: ALTA FLORESTA D'OESTE /RO

RRT DE EXECUÇÃO DE OBRA: Nº 0000006450239, Nº 0000007366028

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 1.087,27 m²

1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (VISITA TÉCNICA ENGENHEIRO)	MÊS	3,00	
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00	
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	1.087,27	
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	94,49	
2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	22,99	
3	INFRA-ESTRUTURA			
3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m ²	121,15	
3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.211,51	



2

- 3.3 LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES m³
15,14
- 3.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -
PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 m³ 15,14
- 4 SUPERESTRUTURA
- 4.1 FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. m²
101,40
- 4.2 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM
ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 KG 1.013,98
- 4.3 LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES m³
12,67
- 4.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -
PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 m³ 12,67
- 5 PAREDES E PAINES
- 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE
9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM
VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 m²
517,19
- 5.2 ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO
DE 8,0 MM. AF_01/2015 KG 13,80
- 6 ESQUADRIAS
- 6.1 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO,
INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO m² 10,00
- 6.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO
POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E
INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_08/2015 UN 3,00
- 6.3 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO
PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015
UN 9,00
- 6.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO
MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E
INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_08/2015 UN 6,00
- 7 COBERTURA
- 7.1 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M,
FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS
METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS
TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 420,67
- 7.2 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M,
FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS

O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/11/2019 e contém 17 folhas



Este documento eletrônico registrado no Sistema de Arquivamento e Gerenciamento de Documentos, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 465717, emitida em 30/11/2019



3

METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO m² 666,60

7.3 FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS M² 1087,27

7.4 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 m² 1.087,27

7.5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 M 40,20

7.6 REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS M 32,61

7.7 Colocação de calha em chapa de zinco (exclusive calha) m 32,61

8 FORRO

8.1 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P m² 82,72

9 REVESTIMENTOS DE PAREDES

9.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 m² 834,37

9.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 m² 834,37

10 PAVIMENTAÇÃO

10.1 LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO m³ 106,67

10.2 PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA m² 1.126,47

10.3 "PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS

" m² 1.126,47

11 APARELHOS SANITÁRIOS E LOUÇAS

11.1 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 UN 7,00

11.2 SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00

11.3 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 UN 2,00

11.4 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 UN 12,00

11.5 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.





4

AF_12/2013 UN 5,00

11.6 MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00

12 INSTALACOES ELETRICAS

12.1 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00

12.2 ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 M 200,00

12.3 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 M 800,00

12.4 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 M 400,00

12.5 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 UN 5,00

12.6 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 UN 33,00

12.7 LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W UN 44,00

13 INSTALACOES HIDROSSANITARIAS

13.1 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UN 2,00

13.2 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014 M 100,00

13.3 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 M 100,00

13.4 FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM UN 2,00

14 PINTURA

14.1 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 m² 834,37

14.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 m² 834,37

14.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 m² 834,37

15 CURRAL

15.1 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO





5

- JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA m² 1.060,77
- 15.2 CURRAL EM GRADES DE TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590
m² 741,73
- 15.3 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA M²
444,80
- 15.4 FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARÇAO), DUAS DEMAS
M² 444,80
- 6 LIMPEZA FINAL
- 16.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA m² 824,00

Arquiteto e Urbanista. LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN, CAU/RO 188558-8

PORTO VELHO - RO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CNPJ: 63.787.188/0001-80

Doivid A. C. Pontes
D A C PONTES EIRELI-EPP
CNPJ: 24.216.694/0001-67

Leandro dos Anjos Tezolin
LEANDRO DOS ANJOS TEZOLIN
Arquiteto e Urbanista. CAU/RO 188558-8

Leandro dos Anjos Tezolin
Arquiteto e Urbanista
CAU / RO 188558-8



ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA
DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ Nº 63.787.188/0001-80

CONTRATO Nº 01/AAAGRAF/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE ALTA FLORESTA D'OESTE E A EMPRESA **DAC PONTES EIRELI**, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE ALTA FLORESTA D'OESTE inscrito no CNPJ sob o nº 63.787.188/0001-80, com sede na Av. Nereu Ramos nº 4.229, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Presidente da Associação, o senhor **ALEXSANDRO APARECIDO ZARELI**, portador da cédula de identidade nº 548.796 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 497.826.902-44.

CONTRATADO: Empresa **DAC PONTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.216.694/0001-67, com sede na Av. Rua Almirante Barroso nº1155- sala B, Centro, na cidade de Porto Velho estado de Rondônia, representada neste ato por seu representante legal Senhor **Deivid Albuquerque Cassiano Pontes**, portador da cédula de identidade nº 953614, inscrito no CPF sob o nº 950.052.262-49, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2017, as partes pactuam o presente Contrato, cuja celebração decorre da Tomada de Preços nº 01/2017/AAAGRAF/AFO/RO, constante do Processo Administrativo nº 001/2017AAAGRAF/AFO/RO e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste certame é a contratação de empresa para Construção do Tatersal do Parque de Exposição, localizado na Av. Rua Nereu Ramos s/n, Bairro Redondo- Alta Floresta D'Oeste RO., em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2017-AAAGRAF e especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, partes integrantes e inseparáveis deste edital, **em regime de empreitada por preço unitário**, a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do Tomada de Preços nº 01/AAAGRAF/2017 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 001/2017AAAGRAF/AFO/RO.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 638.608,59 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Av nereus Ramos s/n Bairro Redondo parque de Exposição de Alta Floresta D'Oeste-RO



ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA
DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ Nº 63.787.188/0001-80

2.2 Valor mensal: O valor mensal previsto para realização dos serviços está composto no Cronograma Físico-Financeiro em apêndice. A empresa contratada deverá executar no mínimo o valor previsto no cronograma para solicitar o valor da primeira medição.

2.3 Nos valores acima estão incluídos todos e quaisquer custos que se fizer necessário para a execução dos serviços (serviços preliminares; locações de equipamentos; encargos trabalhistas, prever também, caso venha a ocorrer, serviços após horário normal e final de semana; recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços; leis sociais; despesas indiretas; etc.). Ademais, deverá conter prazo de entrega dos serviços; planilha orçamentária contendo os valores unitários, totais e global e composição analítica dos serviços e do BDI.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Os serviços objetos deste Projeto Básico deverão ser prestados nas dependências No Parque de Exposição, localizado na **Av. Rua Nereu Ramos s/n, Bairro Redondo- Alta Floresta D'Oeste RO.**, O início dos serviços se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA.

3.2 Caberá à CONTRATADA realizar todos os serviços citados no memorial e projeto arquitetônico no Parque de Exposição da AAAGRAF, incluindo fornecimento de materiais e todos os equipamentos, insumos e acessórios necessários para a plena execução dos serviços.

3.3 O local da reforma deverá ser previamente medido pela CONTRATADA a fim de validar os projetos fornecidos e de garantir a perfeita execução do serviço.

3.4 A FISCALIZAÇÃO autorizará o início dos serviços após a aprovação dos produtos e materiais depositados que serão utilizados. Este processo se dará mediante comprovação de conformidade com as especificações contidas neste projeto básico, assim como memorial descritivo, com as normas regulamentadoras e após o levantamento das condições das áreas que sofrerão as intervenções. É imperativo que o cronograma de serviços seja plenamente observado, razão porque os aludidos produtos deverão ser apresentados em tempo hábil de serem examinados e aprovados.

3.5 Todos os serviços e procedimento deverão seguir rigorosamente a Norma Regulamentadora nº 18 (NR 18), que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, assim como os Programas de Prevenção de Risco Ambiental, Plano de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil e Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional. Todos os funcionários deverão utilizar todos os EPI's que as atividades demandem. A não utilização de EPI's poderá resultar na paralização dos serviços a mando da FISCALIZAÇÃO.

3.6 Durante a execução dos serviços as atividades do Parque de Exposição da AAAGRAF continuarão a ocorrer de forma normal. Deverá ser instalada uma placa de obra com os dados da obra, conforme determina as resoluções do CAU/CREA, no acesso principal da Obra.

3.7 Todos os procedimentos que necessitem de projeto, supervisão ou acompanhamento de um Profissional de Segurança do Trabalho será ônus do CONTRATADO e deverão ser considerados na proposta de preços. A não disponibilização deste profissional, caso necessário ele seja necessário, poderá resultar na paralização dos serviços realizados.

3.8 Os serviços serão prestados no Parque de Exposição, localizado na **Av. Rua Nereu Ramos s/n, Bairro Redondo- Alta Floresta D'Oeste RO**

Av nereu Ramos s/n Bairro Redondo parque de Exposição de Alta Floresta D'Oeste-RO



ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA
DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ Nº 63.787.188/0001-80

3.9 Os serviços prestados poderão ser conferidos a qualquer momento pela fiscalização, inclusive sendo solicitados testes para aferir a qualidade dos materiais. A conferência será realizada com base nas normas da ABNT e do fabricante, os testes correrão por conta do CONTRATADO.

3.10 A execução de serviços poderá ser realizada nos dias úteis, no horário normal de expediente, e excepcionalmente, em horários e dias distintos destes, previamente comunicado ao Presidente da AAGRAF.

3.11 O prazo previsto para a finalização da reforma será de **90 (noventa) dias corridos** a contar da emissão da Ordem de Serviços, esse prazo se refere à soma dos dias disponíveis para o início da obra a partir da emissão da Ordem de Serviços.

3.12 A Administração se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados, caso se encontrem em desacordo com este termo contratual.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados a ASSOC. DOS AGROP. DE ALTA FLORESTA D'OESTE, através de CONVÊNIO firmado com O Departamento de Estradas e Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos do Governo de Rondônia através de emenda parlamentar com o Classificação Funcional Programática: 04.122.1249.0196 e no seguinte elemento de despesa: 4.4.50.42.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência inicial do contrato será de 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1 Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A gestão do Contrato decorrente deste Projeto Básico será de responsabilidade do Presidente da AAGRAF a qual irá gerenciar a execução de contratos, identificar riscos e acompanhar o cronograma, custos e atividades envolvidas, para atingir o resultado financeiro, prazo, escopo e qualidade previstos.

7.2 A fiscalização da contratação será exercida pela Assessoria Técnica de Engenharia pelo telefone zarelli_contabil@hotmail.com, a qual compete.

7.3

7.4 tirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA
DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ Nº 63.787.188/0001-80

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DO RECEBIMENTO

8.1 Em conformidade com o artigo 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93, disciplinado pela Portaria nº 543, de 08/06/2016, o objeto da presente licitação será recebido:

- I. **Provisoriamente** - para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da Divisão de Manutenção no verso da fatura/nota fiscal ou Termo de Recebimento Provisório; e
- II. **Definitivamente** - será efetuado com a aposição de carimbo com corpo da nota e, quando for o caso, mediante Termo de Recebimento, após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo fiscal do contrato (ou comissão).

8.2 Em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA.

8.3 O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

8.4 Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual mora contratual.

8.5 Se o particular realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, pelos agentes acima mencionados e em definitivo, após constatar-se a conformidade em face dos termos pactuados.

8.6 Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei n. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente conforme medições realizadas pela Fiscalização do Contrato, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal e medição de serviços por ele apresentadas, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas



ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA
DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ Nº 63.787.188/0001-80

pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

9.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

9.3 A Nota fiscal deverá vir acompanhada dos documentos necessários à comprovação de manutenção das condições para habilitação exigidas no Instrumento Convocatório.

9.4 O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal do Contrato na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a AAGRAF.

9.5 Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que o contratado mantém-se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

9.6 Saneadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em conformidade a Lei 8.666/93.

9.7 Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

9.8 A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do Contratante, aos cuidados do fiscal do contrato.

9.9 O Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:

I. Existência de qualquer débito para com o Contratante; e

II. Execução do objeto em desacordo com as condições contratadas.

9.10 Caso na ocasião do pagamento existam pendências contratuais ou procedimento administrativo para apuração de responsabilidade do contratado, a Administração poderá motivadamente adotar providências acauteladoras visando resguardar o erário, sem a prévia manifestação do interessado.

9.11 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referenciada e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Numero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP valor da parcela paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,000328767, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (1/100) \quad I = 0,000328767$$

Av nereus Ramos s/n Bairro Redondo parque de Exposição de Alta Floresta D'Oeste-RO



ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA
DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ Nº 63.787.188/0001-80

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 12%

10. DO REAJUSTE

10.1 Em obediência ao princípio da anualidade da proposta (art. 2º, §1º c/c art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001).

10.2 O reajuste será realizado com base no princípio da anualidade e tomando como base o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), data inicial de reajustes será contada a partir da data da apresentação da proposta. Os atrasos ocasionados única e exclusivamente pela empresa não dão direito ao reajuste de preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1 As obrigações do CONTRATADO são aquelas descritas no Projeto Básico anexo ao Edital do Tomada de Preços nº 01/AAAGRAF/2017, constante do Processo Administrativo nº 01/AAAGRAF/2017

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 As obrigações do CONTRATANTE são aquelas descritas no Projeto Básico anexo ao Edital do Tomada de Preços nº 01/AAAGRAF/2017, constante do Processo Administrativo nº 01/AAAGRAF/2017.

13. DAS PENALIDADES

13.1 À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescrita pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes:

- I. Advertência;
- II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

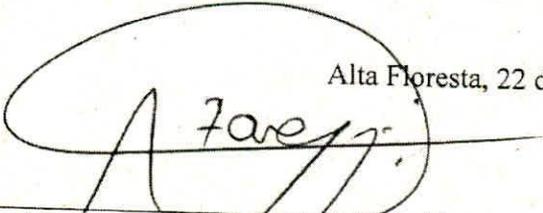
- a) No atraso injustificado da execução do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);
- b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);
- c) No caso de atraso injustificado para a execução do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, incidência limitada a 10 (dez) dias;
- d) Na hipótese de atraso injustificado para execução do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato.

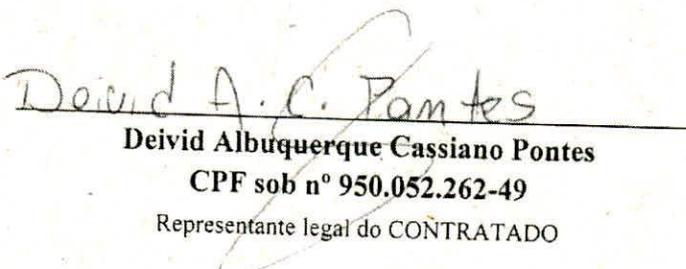


ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA
DE ALTA FLORESTA D'OESTE
CNPJ Nº 63.787.188/0001-80

17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO. para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Alta Floresta, 22 de Novembro de 2017.


Alexandre Aparecido Zareli
CPF sob nº 497.826.902-44
Presidente da Associação


Deivid Albuquerque Cassiano Pontes
CPF sob nº 950.052.262-49
Representante legal do CONTRATADO

12

ENCERRAMENTO

DAC
PONTES
ENGENHARIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RUA FABIANE, N 0, BAIRRO CUNIÃ, CEP 76.824-426, PORTO VELHO-RO. CNPJ. 24.216.694/0001-67



DACPONTSENGENHARIA@GMAIL.COM



(69) 9 99387-2981.